



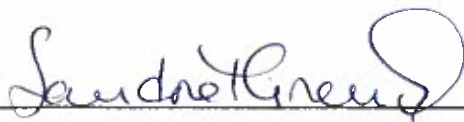
DESPACHO n.º 7/2018

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para o **pedido do Estatuto de Trabalhador-Estudante** para o ano letivo 2018/2019:

- de **24 de setembro de 2018** até ao dia **30 de novembro de 2018** (neste caso, o estatuto será válido para o 1º e 2º semestres);
- de **3 de dezembro de 2018** até ao dia **29 de março de 2019** (neste caso, o estatuto será válido apenas para o 2º semestre).

Lisboa, 12 de julho de 2018

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta